



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 136 /2006.

Denomina uma via pública no Residencial e Comercial
Cidade Vista Alegre – Feital.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
aprova a seguinte Lei:

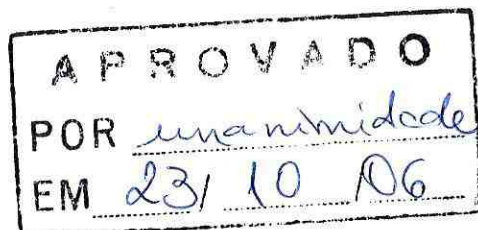
Art. 1º – Fica denominada de “TERUAKI WATANABE” - **MÁRIO WATANABE** a Rua 22 , no Residencial e Comercial Cidade Vista Alegre – Feital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de outubro de 2006.

Vereador Antonio Alves da Silva

Toninho da Farmácia



14142 23/10/2006 001251 DEPO. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA: Mário Watanabe

vereador : Ver. Toninho da Farmácia

O comerciante Mário Watanabe nasceu no dia 08 de outubro de 1937, na cidade de Santo Antonio do Pinhal, estabeleceu-se em Pindamonhangaba, cidade que adotou e pela qual tinha um enorme carinho e gratidão.

Esteve à frente da Casa Oriental até a sua morte.

Fez neste estabelecimento vários amigos participando das transformações ocorridas na cidade ao longo destes anos e tendo participado ativamente nas atividades de classe junto ao Empresariado Pindense.

Faleceu em 24/06/2006 deixando o exemplo de um homem trabalhador que esteve a frente de seu empreendimento até a morte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 16309

Certifico que, as folhas 261, do livro nº C-102 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

TERUAKI WATANABE

falecido a 25 de junho de 2006, às 22:00 horas, em domicílio, na Rua das Guaresmeiras nº 510, Village Paineiras, nesta cidade, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua das Guaresmeiras nº 510, Village Paineiras, nesta cidade, com sessenta e oito anos de idade, estado civil viúvo, filho de YASUKUNI WATANABE, (falecido) e de TAMAE WATANABE, (falecida).

Foi declarante Paulo da Silva, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Antonio José Bettoni Moreira, CRM 32000, que deu como causa da morte "Parada Cardíaca Respiratória, Choque, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), DM (Diabetes Melito)".

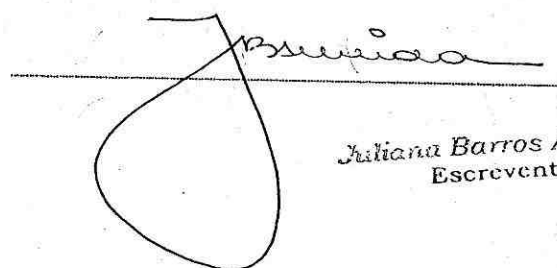
O sepultamento será feito no Cemitério Memorial da Paz - Pindamonhangaba SP.

Observações: O extinto era viúvo de Luiza Motoko Watanabe (Certidão de Casamento nº 6032, fls. 175, Livro B-35, desta Unidade de Serviço). Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor nesta Comarca. Deixa 03 filhos maiores de idade. Ignora o declarante os demais dados. O documento apresentado foi o RG nº 2.281.469-3 SSP/SP. Registro lavrado de acordo com a Declaração de óbito nº 10220452 e Declaração do Velório e Funerária Pindamonhangaba.

1ª Via.
ISENTO DE EMOLUMENTOS
Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2006


Juliana Barros Almeida
Escrivente

